



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Site: www.cmtabuleiro.ce.gov.br
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 058/2013

ESPÉCIE	PROJETO DE LEI Nº 052/2013, DE 21 DE MAIO DE 2013.
INTERESSADO	MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE
DATA DE AUTUAÇÃO	24 DE MAIO DE 2013
REMETENTE	VEREADOR FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA
PROCEDÊNCIA	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE, NA FORMA QUE INDICA. FRANCISCO SOARES DA SILVEIRA.



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

24/05/13

SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 052/2013, DE 21 DE MAIO DE 2013.

Concede o título de Cidadão
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor FRANCISCO SOARES DA SILVEIRA, o
Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 21
de maio de 2013.

Francisca das Chagas Maia Moreira
Vereadora

HISTÓRICO DE FRANCISCO SOARES DA SILVEIRA INDICAÇÃO PARA O TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE.



INDICAÇÃO: Vereadora DICA DA GANGORRINHA.

Francisco Soares da Silveira (conhecido como Chiquinho da Viúva e Chico Silveira) nasceu na comunidade de Melancias (Apodi – RN), em 19 de dezembro de 1939. Devido às dificuldades financeiras, ainda muito pequeno, saiu com sua mãe e irmãos como retirantes, a procura de moradia e emprego. Viveu em Canindé, Choró, Russas, e finalmente, em junho de 1957, chegou a Tabuleiro do Norte. Nesta cidade, na comunidade de Gangorrinha, sem moradia vivia em terras alheias, onde chegava para trabalhar na agricultura pedia licença ao proprietário e construía sempre um casebre de taipa. Não sendo suficiente esse trabalho alistou-se em programas de emergências e trabalhou como barbeiro e pandeirista, para botar comida na mesa da família, pois sua mãe já não se encontrava em condições de trabalhar.

Ainda com muita dificuldade conseguiu comprar um terreno e construiu uma casa de taipa onde morou com sua mãe e os dois irmãos. Mais tarde construiu uma de Alvenaria onde veio a morar com sua esposa Estelita. Teve sete filhos, mas apenas quatro sobreviveram (Edleuza, Elizabete, Edvanir e Edineide). Seu histórico de dificuldades financeiras permanecia, como um incansável trabalhador, estava sempre procurando outros meios de vida, trabalhando ainda como Sanfoneiro, Pedreiro e Cantador de Viola. Como um grande líder, engajou-se em movimentos comunitários e religiosos: na Animação dos Cristãos no Meio Rural (ACR), na Comissão Pastoral da Terra (CPT), na Associação Comunitária de Gangorrinha (ACG), como sócio fundador e vice-presidente e no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tabuleiro do Norte (STR), como dirigente (tesoureiro).

Mesmo com pouca oportunidade de frequentar a escola, tornou-se um bom leitor, sendo persistente na formação escolar das filhas. Com o dom da oratória, celebrava os cultos dominicais católicos na sua comunidade, com a colaboração da mulher e das filhas, nas leituras e nos cânticos.

Hoje, sente-se feliz por suas vitórias, possui duas residências fixas, uma na comunidade de Gangorrinha e outra na sede do município, construídas por ele próprio, e uma família unida, uma filha com Graduação e três com Pós-Graduação (sendo uma também com doutorado), além de seis netos (um já na faculdade).





Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 24 DE MAIO DE 2013.

REFERENTE: Projetos de Lei de Títulos de Cidadania de autoria do Poder Legislativo.

OBSERVAÇÕES: N.ºs.: "050 a 061/2013".

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				X
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 24/05/2013.

Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 052/2013, DE AUTORIA DA VEREADORA – FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA:

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor FRANCISCO SOARES DA SILVEIRA, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 24 de maio de 2013.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente

